



CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL N.º 403/2015

REGULAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene Pública do Município de Benavente foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 22 de dezembro, o Regulamento n.º 885/2015, de que se anexa exemplar.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares de estilo da área deste Município.

Paços do Município de Benavente, 22 de dezembro de 2015

O presidente da Câmara Municipal,

- Carlos António Pinto Coutinho -